

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 5.628, DE 2 DE SETEMBRO DE 2026.

Altera o Decreto Estadual nº 4.856, de 12 de agosto de 2025, que institui o Programa Qualifica Reforço Escolar no âmbito da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC).

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Estadual nº 4.856, de 12 de agosto de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2027.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de setembro de 2026.

HANA GHASSAN TUMA  
Governadora do Estado

DOE Nº 36.754, DE 03/09/2026.

**\*Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.**